



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO, CONGONHAS, JECEABA E BASE

01/06/2015
Edição 1869

VSB

SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Os metalúrgicos da VSB aprovaram, em assembleia, a contraproposta apresentada pela Siderúrgica VSB, visando a suspensão do contrato de trabalho de 1.400 metalúrgicos, aproximadamente, por um prazo máximo de cinco meses e estabilidade de emprego por seis meses, a contar do término do mesmo.

Este acordo garante tranquilidade ao trabalhador que não ficará preocupado com a perda de emprego após os cinco meses de suspensão de seu contrato de trabalho, prazo que, pensamos, será

suficiente para o término da crise mundial que jogou o preço do petróleo para baixo, paralisando com os investimentos das indústrias do ramo e atingindo em cheio esta siderúrgica.

O Sindicato levou a proposta para os trabalhadores, afim de evitar possíveis demissões que poderiam ser feitas pela siderúrgica decerto que, feitas, causariam intranquilidades numa região carente de emprego e indústrias, e já contaminada pela crise nacional, aumentando, ainda mais, a insegurança e o desassossego expostos pelo governo federal.

DIRETORIA DO SINDICATO PARTICIPA DE REUNIÃO COM SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS

Na foto, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Sete Lagoas, o Senhor Hernani Geraldo Dias, eleito recentemente o Presidente da Federação dos Metalúrgicos de Minas Gerais, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco, Raimundinho, eleito vice-presidente da Federação dos Metalúrgicos de Minas Gerais, o Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, o Senhor Heli Siqueira de Azevedo, o nosso diretor José Heitor Santana e o Paulinho, diretor da Federação dos Metalúrgicos.

O nosso Sindicato participa ativamente de todas as manifestações e lutas contra a terceirização.

Nesta reunião, o Presidente Raimundinho levou ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego sua insatisfação com a retirada de direitos dos trabalhadores.



Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base

Ouro Branco - Sede: Av. Patriótica, 1080 - Siderurgia - (31) 3749-7400.
Sub-sede: Av. Conselheiro Lafaiete, 504/512, 1º de Maio (31) 8661-4184.

Conselheiro Lafaiete- Sub-sede: Av. Telésforo Cândido de Resende, 881, sala 302
(31) 8733-0612.

www.sindob.org.br

Expediente "O TARUGO"

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho
(presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Ariana V. dos Santos
(imprensa@sindob.org.br).

Tiragem: 7000 exemplares

Atraso em seguro desemprego por erro de empresa gera indenização

Um trabalhador que ficou sem receber parcelas do seguro desemprego por conta de informações equivocadas prestadas por uma empresa, deve receber indenização por danos morais em valor equivalente a duas remunerações brutas. A decisão foi tomada pela juíza, para quem a empresa agiu de forma leviana, privando o autor de parte de seu sustento em momento de desemprego.

De acordo com a petição inicial, após ser dispensado imotivadamente em novembro de 2013, o trabalhador deu entrada no salário desemprego. Contudo, por falta de informação da empresa quanto à atualização da remuneração recebida, o trabalhador notou que as duas primeiras parcelas do seguro foram pagas em valor inferior ao que deveria receber.

Ele, então, informou à empresa sobre o problema, que, por sua vez, procedeu à retificação da informação, com data retroativa a maio de 2013. Quando interpôs recurso junto à Caixa Econômica Federal para receber o seguro corrigido, o trabalhador foi surpreendido com a notícia de

que não teria mais direito ao benefício, ao argumento de que fora readmitido pela empresa.

Depois de resolvida a pendência, a Caixa regularizou o pagamento do benefício, que foi totalmente quitado, nos valores devidos. A instituição explicou que o erro aconteceu porque o empregador declarou o pagamento de R\$ 333,67, referente a dezembro de 2013, fazendo com que o sistema entendesse que o trabalhador havia sido readmitido.

Ao analisar o pedido de indenização por danos morais, a Magistrada do Trabalho registrou decidiu no sentido de ter sido comprovado que o transtorno causado ao autor ocorreu por informação prestada pela empresa: “Nesse quadro, é patente a culpa da reclamada pelo bloqueio no pagamento do seguro-desemprego ao autor”, assentou.

Assim, a Juíza entendeu que houve afronta aos direitos da personalidade, porque o benefício do seguro-desemprego representa garantia de sustento do trabalhador e de sua família, quando ocorre a dispensa imotivada.

Empregado demitido por chegar atrasado ao trabalho recebe R\$ 18 mil de indenização

Trabalhar por 22 anos na mesma empresa não significa estabilidade e muito menos respeito. Essa foi a conclusão a que chegou o empregado que teve de recorrer à Justiça para receber a rescisão trabalhista. Depois de trabalhar por mais de duas décadas no mesmo local, ele foi demitido, em julho do ano passado, porque chegou atrasado ao local de trabalho. O empregado recebeu R\$ 18 mil de indenização por dano moral e multa rescisória.

Para receber seus direitos trabalhistas, o empregado recorreu ao Departamento Jurídico do Sindicato de sua categoria. Na sentença, o Juiz determinou que a empresa pague R\$ 11.605,00 por dano moral e R\$ 6.395,00 de verbas rescisórias próprias.

A demissão ocorreu em 5 de julho de 2014, após uma discussão entre o empregado e o patrão por causa do atraso do ex-funcionário. Na ocasião, o patrão mandou que o trabalhador fosse buscar seus direitos na Justiça.



Estamos reservando apartamentos para os meses de junho, julho, agosto e setembro. Informações: (31) 3749-7400.

RESULTADO DA PESQUISA Online!

NA SUA OPINIÃO, QUAL TIPO DE ACIDENTE DE TRABALHO É MAIS COMUM NOS DIAS DE HOJE?

- *Típico - exercendo a função 53%
- *Doenças adquiridas no Trabalho 47%

Como pudemos ver em nossa pesquisa, a maior preocupação é com a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infelizmente, os acidentes típicos são responsáveis por cerca de 84% dos acidentes de trabalho, sendo que os de trajeto e as doenças profissionais ou do trabalho perfazem os demais 16%. Observamos uma tendência à queda, porém, o número de acidentes ainda é considerado elevado. Quanto ao ramo de atividade, os setores de transformação e de serviços são os que mais registram casos de acidentes de trabalho.

Chegou a hora de concluir seus estudos.

TELECURSO 2000

Ensino Fundamental e Médio GRATUITO

Em 18 meses para Industriários e seus dependentes.

Vagas Ilimitadas, inscreva-se já. (31) 3742-2552

SESI FIEMG

ASSEMBLEIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO HB LOCAÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA.

Data: 08 de Junho (segunda-feira)
Local: Sede do Sindicato
Horário: 17:30 horas, em primeira convocação e às 18:00 horas, em segunda convocação.
Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2015/2016.

Companheiros, informamos que houve um erro no Informativo O Tarugo, na edição anterior. A data correta seria 18 de maio e a edição 1868 e não como foi divulgado.

ADiretoria